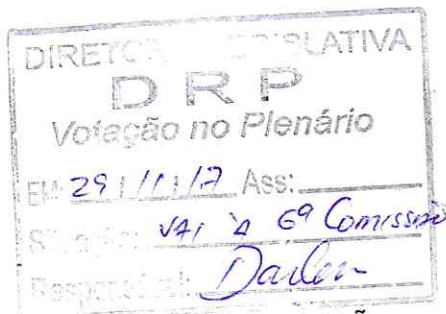




CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 195/2017

Fls. nº

Assinatura

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. SAMUEL**3ª COMISSÃO – COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEQ.**

Parecer do Projeto de lei Nº 195/2017, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que **CRIA** os Componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) do município de Manaus, Estado do Amazonas, e **DEFINE** os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

PARECER

O **Projeto de lei Nº 195/2017**, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que **CRIA** os Componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) do município de Manaus, Estado do Amazonas, e **DEFINE** os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

Esta Comissão analisou o referido projeto de lei quanto à responsabilidade do Poder Público local estabelecida por lei.

Diante do exposto, concluímos que o Projeto não afronta o **ART.148** da LOMAN, que veda o início de ações ou programa que não tenha dotação orçamentária, combinado com os artigos 15, 16 e 17 da Lei de responsabilidade Fiscal que exigem estimativa de imposto financeiro e anuência do ordenador de despesas.

Portanto, como a propositura analisada não oferece óbice orçamentários, econômicos e financeiros, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do Projeto de **Lei Nº 195/2017**.

É o parecer.

Manaus, 15 de outubro de 2017.

Vereador Prof. Samuel
PHS - AM
Relator

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: **FAVORÁVEL**

por **TOTALIDADE**

dos **PRESENTES**

em **01/11/2017**

Obs:

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo

CEP 69027-020 – Manaus

Gabinete 32, 1º Andar – Tel./Fax: 92 3303-2830

e-mail: prof.samuel@cmm.am.gov.br